CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029/99

Institui Comissão Especial para elaborar anteprojeto de Emenda da Lei Orgânica Municipal da Câmara Municipal de Tocantins.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 29, I, combinado com artigo 40, § 2º da Lei Orgânica Municipal, ouvido o Plenário,

RESOLVE:

Instituir Comissão Especial composta dos Vereadores: João Araújo de Andrade - Presidente, Jorge Luiz Bernardo Lopes - Relator e Aloizio Gaudereto Rocha - Membro, para elaborar o anteprojeto de Emenda da Lei Orgânica Municipal da Câmara Municipal de Tocantins, de acordo com o disposto no artigo 29, I, combinado com o artigo 40, § 2º da Lei Orgânica Municipal, de 19/03/90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,
em 24 de Setembro de 1.999.

Maria Aparecida Vieira

Vereadora - Maria Aparecida Vieira
= Presidente =